

PORTARIA Nº 08/19 - DIPRE/PALCOPARANÁ

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, nomeada pelo Decreto nº 184, de 15 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 18.381/2014, o Estatuto desta entidade, homologado pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, **R E S O L V E**:

RETIFICAR

PORTARIA 06/19, que nomeia **ANDRÉ LUIS DIENER, RG 4.136.461-9 SSP/SC**, a partir de 02 de maio de 2019, do cargo de Assessor Especial Jurídico, para Assessor Técnico Especial com as atribuições estabelecidas no Regimento Interno desta Instituição e outras que lhe vierem a ser determinadas pela Diretora-Presidente.

Curitiba, Paraná, em 07 de maio de 2019.



Nicole Barão Ruffs de Medeiros

Diretora Presidente

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 08/19

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, nomeada pelo Decreto nº 184, de 15 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 18.381/2014, o Estatuto desta entidade, homologado pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, R E S O L V E:

RETIFICAR

PORTARIA 06/19, que nomeia **ANDRÉ LUIS DIENER**, RG 4.136.461-9 SSP/SC, a partir de 02 de maio de 2019, do cargo de Assessor Especial Jurídico, para Assessor Técnico Especial com as atribuições estabelecidas no Regimento Interno desta Instituição e outras que lhe vierem a ser determinadas pela Diretora-Presidente.

Curitiba, Paraná, em 07 de maio de 2019.
Nicole Barão Ruffs de Medeiros
Diretora Presidente

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 09/19

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, nomeada pelo Decreto nº 184, de 15 de janeiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 18.381/2014, o Estatuto desta entidade, homologado pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR

LUCAS MEDEIROS VILCHE, RG 30.237.786-4, a partir da publicação desta portaria, para o cargo de Assessor Técnico Especial, com as atribuições estabelecidas no Regimento Interno desta Instituição e outras que lhe vierem a ser determinadas pela Diretora-Presidente.

Curitiba, Paraná, em 07 de maio de 2019.
Nicole Barão Ruffs de Medeiros
Diretora Presidente

41165/2019

PROCÓPIO PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 01.981.460/0001-00 e NIRE 4130029636

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária (4ª AGE)

Ficam convidados os acionistas da companhia **PROCÓPIO PARTICIPAÇÕES S/A**, a comparecer à 4ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **17 DE MAIO DE 2019, às 14h00**, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rodovia PR-510, trevo para Balsa Nova, s/nº, Itaquí, CEP 83.600.970, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A destituição do diretor Evaldo Gomes, e eleição de novo diretor comercial, sr. José Alberto Reimann;
- A alteração de endereço da filial da Procópio Indústria de Araucária para Campo Largo;
- A Alteração Inclusão atividade de transporte na Procópio Embalagens
- A Baixa da Filial de Campo Largo da Procópio Embalagens
- A obtenção de aval da Procópio Participações S/A, no termo de confissão de dívida junto a Braskem.

Os acionistas poderão ser representados por procurador previamente instituído, com procuração válida de prazo não superior a 01 (um) ano. O(s) procurador(es) poderá(ão) ser: acionista; administrador da Companhia; ou advogado; e deverá(ão) comparecer à Assembleia munido(s) de comprovante do cargo/profissional; e/ou da procuração, com poderes para a participação na mesma e nas deliberações.

Procópio PARTICIPAÇÕES S/A
Inácio Procópio Neto

40965/2019

Battistella Administração e Participações S.A.
Companhia Aberta – CVM No 01545-8 –
CNPJ/MF No 42.331.462/0001-31 - NIRE 4130001526-1
Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/19, às 14hs, na sede social. Mesa: Presidente: Maurício Valente Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo. Presença: mais de 85% do capital social da Companhia. Publicações e Convocações: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas (incluindo o parecer do Conselho Fiscal) e Parecer da Martinelli Auditores, publicados na edição de 30/03/19 e 03/04/19 do Jornal Metrópole, fls. 06, 07 e 08 e do Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 51 a 58, e (b) Editais e publicações de 30/03/19 e 03/04/19 do Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 51 a 58, e (b) Editais e publicações dos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019 no Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 48, 39 e 33, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 48, 39 e 33, respectivamente. Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: 1. Dispõe sobre documentos relacionados às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conteúdo as declarações de votos, protestos e dissidências numerados, recebidos e autenticados pela Mesa da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da lavratura da presente ata na forma de sumário e das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos dos §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. Deliberações: 1. Aprovaram, por

unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspert Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda. as contas dos administradores, o relatório da administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, e o parecer dos auditores independentes, emitido pela Martinelli Auditores Independentes. 2. Aprovaram, por unanimidade de votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspert Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a absorção do resultado do exercício à conta de Prejuízos Acumulados e a consequente não distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia, no exercício social do ano de 2018, apresentou um prejuízo total de R\$ 9.996.888,65. Diante da referida deliberação, a conta de prejuízos acumulados passa a compor o valor total de R\$ 132.677.146,75. 3. Aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspert Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a fixação de 03 cargos para membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 ano, que vigorará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada até 30/04/20. (i) Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, foram eleitos a integrar o Conselho de Administração da Companhia pela acionista Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A, detentora de 12.917.017 ações ordinárias a 84,0996% do total do capital social da Companhia, os Srs.: (i) Luciano Ribas Battistella, CPF/MF nº 699.384.909-72; (ii) Maurício Valente Battistella, CPF/MF nº 215.387.668-09, e (iii) Melissa Telma Figueiredo, CPF/MF n. 016.360.399-52. (ii) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam aos acionistas e à Companhia, em instrumento próprio, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos seus cargos no prazo legal, devendo permanecer em seus cargos até a próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito em reunião do Conselho de Administração convocada para essa finalidade, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia. 4. Aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspert Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda., a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de até R\$ 3.000.000,00, nos termos da proposta apresentada pela acionista controladora. Em consonância com o disposto no Art. 14, (h), do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração a fixação dos honorários mensais a cada um dos administradores da Companhia. Instalação do Conselho Fiscal: Por solicitação dos acionistas Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, M.E.B Administração e Participações Ltda. e Gaspert Participações S/A, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia nos termos previstos no artigo 161, da Lei 6.404/76 e no artigo 20 do Estatuto Social, com a indicação dos seguintes membros: Aloísio Macário de Ferreira de Souza, CPF/MF n. 540.678.557-53, como Conselheiro Titular e o Romerito Greschuk Moser, CPF/MF n. 036.431.389-70, como Conselheiro Suplente. Entretanto, os acionistas minoritários presentes neste Assembleia Geral Ordinária não compõem o quórum necessário para nomeação de um membro do Conselho Fiscal, qual seja, 10% de ações com direito a voto conforme estabelece o artigo 161, § 4º, alínea "a" da Lei 6.404/76, tendo a acionista majoritária Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A eleito para compor o órgão os seguintes membros: (i) Terezinha do Rocio Machado Wendler, CPF/MF nº 748.047.159-91, como Conselheira Titular, o Moacir José Krainz, CPF nº 612.050.289-00, e Cleberon Parra Rocco, CPF n. 084.838.248-09, como conselheiro titular. Nada mais. 9. Assinaturas: Presidente: Maurício Valente Battistella. Secretária: Melissa Telma Figueiredo Acionistas presentes: Aliança Battistella Agro Pastoral e Administradora de Bens S/A por seus Diretores Maurício Valente Battistella e Luciano Ribas Battistella, Joel Malucelli, José Mário Marin, Agnes Regina Bezerra, Gaspert Participações S/A, M. E. B Administração e Participações Ltda, todos por seu procurador Romerito Greschuk Moser, Luciano Ribas Battistella e Maurício Valente Battistella. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 53 a 56 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 06 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/13, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. São José dos Pinhais, 30/04/19.

40966/2019

Resgate-Pr Atendimento Pré-Hospitalar Ltda.
CNPJ nº 11.071.763/0001-40, NIRE 412.06609039
Edital de Convocação Assembleia de Sócios

Resgate-Pr Atendimento Pré-Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Sabaudia (PR), na Av. Campos Sales, 571, Centro, CEP 86720-000, inscrita no CNPJ nº 11.071.763/0001-40, NIRE 412.06609039, Convoca todos os seus sócios para participarem da Assembleia de Sócios a realizar-se no dia 24/05/2019, na sede da empresa às 08:00 horas em primeira convocação com no mínimo ¼ dos sócios e, às 09:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Avaliação e deliberação sobre o pedido de consolidação do Contrato Social; d) Outros assuntos de interesse dos sócios; b) Avaliação e deliberação sobre pedido de consolidação do Contrato Social; d) Outros assuntos de interesse dos sócios. Sabaudia (PR), 06/05/2019.
Pereira da Silva - Administrador.
São José dos Pinhais, 09 e 10/05/2019

40570/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
382384719

Documento emitido em 09/05/2019 10:12:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10432 | 09/05/2019 | PÁG. 47

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA

O presente documento torna público que irá requerer ao Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) a inscrição na MECANICA DE VEICULOS DE GRANDE Porte, inscrita no CNPJ nº 11.071.763/0001-40, NIRE 412.06609039, localizada em Sabaudia (PR), na Avenida das Torres, CEP 83005-450.

40769/2019